



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0441/1995 DE 1995

2-108,

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0441/1995 DE 16/05/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

E M E N T A:

DENOMINA ABILIO BORIN A RUA ARARAI, LOCALIZADA NA TRAVESSA Dr. RUBENS GOMES BUENO, NESTA CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei 11.993/96

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 10:27:53

00000012665-94



ARQUIVADO EM 07/02/96.

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe da Secretaria Técnica e Substituta

CHEFE DE SESSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 8 e folha de informação sob n.º 9 124/5195 a 1 Caro



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	42	da proc.
n.º	441	de 1995

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa denominar **ABILIO BORIN** a Rua Ararai, localizada no bairro de Varzea de Baixo, nesta Capital, em razão de estar instalada nesta mesma rua, a Empresa **CONDUTIL, INDUSTRIA DE MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA**, o qual foi o fundador e que atualmente, continua sendo dirigida pelos seus familiares.

É justa a homenagem que pretendemos prestar ao Abilio Borim em razão do seu vasto curriculum e sua elevada formação acadêmica que citamos: Bacharel em Direito e Contador ; Especialização em Administração de Empresas no IDORT; Curso de Oratória ; Curso "O Problema do Juri, Classificação das Ações e das Sentenças " e Relações Humanas, Tributos e Sociedades Anônimas.

Com relação as suas atividades associativas, comunitárias e Assistenciais, teve grande relevância onde destacamos: Fundador e 3º Superintendente da Sede Distrital da Moóca, da Associação Comercial de São Paulo; Conselheiro e Superintendente da Associação Comercial de São Paulo, que em sua gestão, lutou para a criação de uma distrital da entidade no bairro. Posteriormente exerceu o cargo de Conselho Diretor e mais tarde, passou ao cargo de Vice-Presidente da Associação; Conselheiro da FUNAP; Fundador do Lions Clube de São Paulo - Distrito Sumaré; ocupou todos os cargos de diretoria, até ser Vice-Governador do Distrito L-4; pertenceu ao corpo de Jurados do 1º Tribunal de Júri de São Paulo e também fez o curso da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG): onde atuou como relações públicas por dois anos.

Em 1940, iniciou uma atividade política, filiando-se ao PDC , e posteriormente teve participação na fundação do P.L., onde exerceu o cargo de Membro da Executiva Estadual.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	do proc.
n.º	441	de 1995

O homenageado nasceu no bairro do Tatuapé, em 15 de julho de 1920. Era filho de Angelo Borin e Antonia Santesso. Foi casado com Angelina Calichio, com quem teve três filhos: Marcos Vinicius, Sueli Tereza e Sandra Maria.

Com 8 anos de idade, ocorreu o falecimento de seu pai, necessitando trabalhar como ajudante de barbeiro. Com dez anos, trabalhava como vendedor de frutas, tomava conta de automóveis e exercia outras atividades para ajudar nas despesas de sua família.

Já com 11 anos, conseguiu seu primeiro emprego, como balconista, numa firma de artigos dentários na Rua Barão de Paraná piacaba. Três anos depois, passou a ser entregador de mercadorias de uma firma de produtos químicos. com 16 anos, já no curso de Contabilidade da Escola de Comércio Cesário Carvalho, foi trabalhar no escritório da Usina Colombina, onde fazia serviços de entrega e limpeza, sendo promovido ao auxiliar de escritório e que mais tarde, exerceu o cargo de Contador da firma.

Em 1947, a firma Usina Colombina, se transformou em Sociedade Anônima, e seus proprietários doaram algumas ações ao Sr. Abílio, passando em seguida, ao cargo de Diretor Administrativo e em 1967, ao cargo de Diretor Responsável pela Fábrica Colombina, em São Caetano do Sul.

Em 1971, decidiu montar um negócio próprio, associando-se ao genro, Cláudio Palaia, a Albino Palaia e a Francisco Graziano, com o intuito de ampliar uma empresa distribuidora de correias e borracha. "A Capabo Indústria e Comércio de Borrachas", sendo instalado no bairro Jabaquara. que era o menor das distribuidoras Good-Year, e sendo líder do setor em São Paulo.

Foi Diretor da Copabo Vulcanização de Correias Transportadoras, estabelecida no mesmo local acima.

Sendo sócio da Condutil, o Sr. Abílio Borin, conseguiu com muita garra e empenho profissional, transformá-la na quinta empresa do País.

Sendo uma personalidade que desenvolveu diversos trabalhos culturais, escreveu vários artigos para o Jornal Lions Sumaré e diversas palestras.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	da proc.
n.º	441	de 1995

Expositor no 2º Congresso das Pequenas e Médias Empresas.

Recebeu a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, conferida pela Câmara Municipal de São Paulo.

Nada mais justa esta homenagem ao Abilio Borin, para a aprovação deste Projeto de Lei, por sua conduta de caráter e desempenho na vida pública, política e empresarial.

ESTADO DE SAO PAULO

Folha n.º	05	de proc
n.º	441	de 1995

300. SUBDISTRITO DO MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL

* SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO *

* JULIO GUILGER SIMOES *

Serventuário de Justiça

CERTIDAO DE OBITO

LIVRO C: 048 FOLHA: 149 TERMO: 23369

CERTIFICO E DOU FE, QUE HOJE, no livro, folha e termo supra, foi registrado o óbito de ABILIO BORIN, de sexo masculino, filho de ANGELO BORIN e ANTONIA SANTESSO. Data do falecimento: 22 de novembro de 1994. Hora: 23:10. Local: Hospital Albert Einstein. Causa da morte: Insuficiência Respiratória - Broncopneumonia - Carcinoma de Próstata Metastático. Atestada por: Dr. Claudio Cirenza / crm. 40907. Local do sepultamento: Cemitério Gethsemany, nesta Capital. Foi declarante: EDILAINE SILENE ALVES. OBSERVAÇÕES: / / / Foi casado com / ANGELINA CALICHIO BORIN / / / Deixou os filhos: Sueli, Sandra e Marcos, maiores de idade / deixou bens / / / . Nada mais, dou fé. São Paulo, 25 de novembro de 1994. Eu, Marina Tricárico Alvim, escrevente autorizada, a extraí, conferi e assino.

Marina Tricárico Alvim

TABELIAO DE IBIRAPUERA

Reconheço a firma supra de Marina Tricárico Alvim e dou fé.
São Paulo, 25/11/1994**
Em test. da verdade

JUÍZ ROBERTO FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos e custas pagas no ato do registro

Av. Nova Independencia, 51 -Brooklin- CEP 04570/000 - Tel. 533.57.44

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 11/05/95
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 02086-9 DENOMINACAO - R ADERALDO DE MORAES
FOLHA MOC 14-E QUADRIC. MOC B1 CEP 04729 - 050
PTO INICIAL DENOM.- R ARARAI CODLOG 02085-0
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0999997 SETOR/QUADRA - TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 3 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFICIALIZ. DE DENOMINACAO		15878	DECRETO	79		ATIVO
RETIFICACAO		17630	DECRETO	31/10/81		ATIVO

TV	DENOMINACOES ANTERIORES	COD. SEQ	VALIDA ATE
ARARAI		019	13/05/80
*****	FIM *****	***	*****

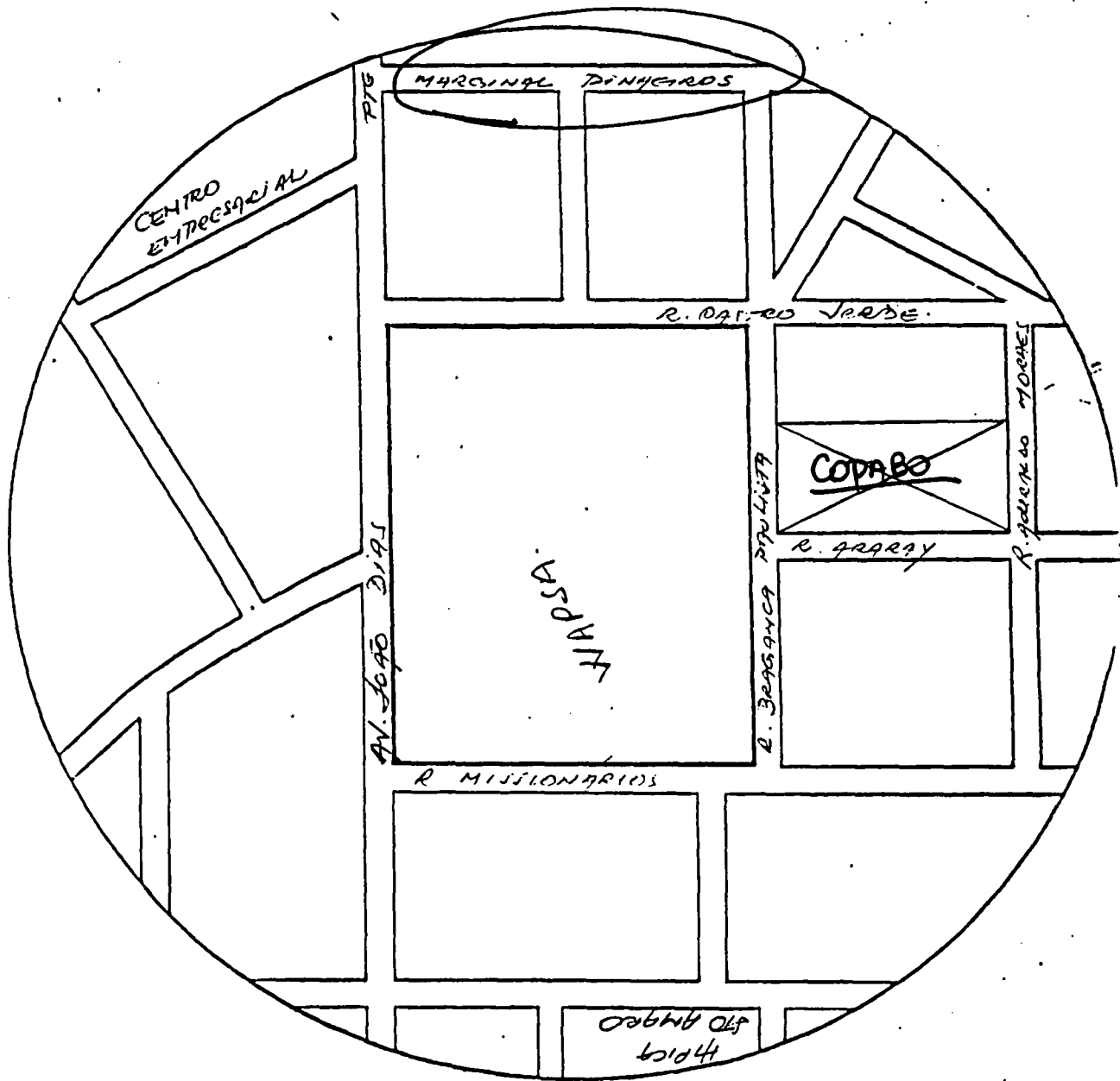
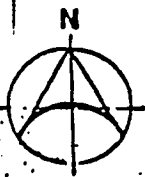
CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM -

TELA ()

Folha n.º 06 de 100
441 de 100
CDB

Folha n.º 07 do prep
n.º 441 de 19 95
Ed



PEQUENAS EMPRESAS

ANO III - Nº. 26

GRANDES NEGÓCIOS

MARÇO 91 - Cr\$ 580,00



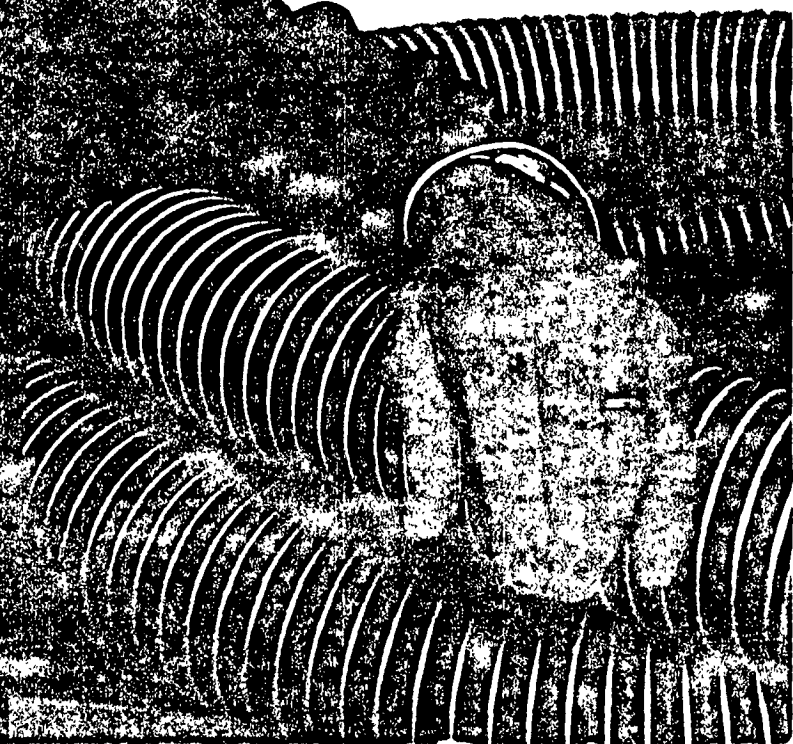
Monous, Boo Vista: Cr\$ 755,00 - Via Aérea

VIDA NOVA DEPOIS DOS 50

AS HISTÓRIAS DE QUEM
TROCOU A APOSENTADORIA
POR UM NEGÓCIO PRÓPRIO

Abílio Borin, sócio da Condutil:
70 anos e muita garra no
comando de sua quinta empresa

- Restaurantes industriais, um saboroso filão
- O mercado em alta do "faça você mesmo"
- Os segredos da administração de pessoal



decreto legislativo

11. 47
16. 12. 93

DECRETO LEGISLATIVO 47 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

(Projeto de Decreto Legislativo 43/93).
(Vereador Gilberto Kassab).

Dispõe sobre concessão de
Medalha Anchieta e Diploma
de Gratidão da Cidade de
São Paulo ao Doutor ABÍLIO
BORIN.

Oswaldo Giannotti, Presidente da Câmara Municipal
de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São
Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislati-
vo:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Doutor Abílio Borin,
Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São
Paulo.

Art. 2º - A concessão da referida homenagem será
efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada
pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente de-
creto legislativo correrão por conta das dotações orça-
mentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vi-
gor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de dezembro de
1993.

O Presidente,
Oswaldo Giannotti

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São
Paulo, em 22 de dezembro de 1993.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini

Publicado no D.O.M.
de 24 / 12 / 1993
página 47 coluna 2
cancelado M



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 441 de 19.95. 25. 05. 95. (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

em 24.05.95.

Adelino Clemente

À Com. de Const. e Justiça

29/5/95

~~LUIZ ABELO DE CARVALHO~~
Ass. Tcn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/05/95 às 11.00h.

Assinado Vereador Dr. Carlos L. L. L.

26
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
05 de 19 95


Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....
sob folha..... nº.....

Em 05 de 06 de 95

(a) PD



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 411	de 18
do mês de 1995	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 441/95, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Fátima Monteiro Filho, que objetiva denominar logradouro situado na Travessa Dr. Rubens Gomes Bueno, Varzea de Baixo:

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homônima?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

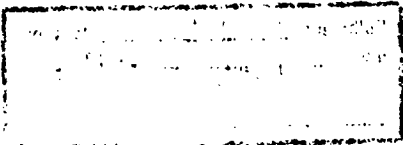
5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei 441/95, e saliento a importância de se enviar, com o Ofício, cópia de fls. 07.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

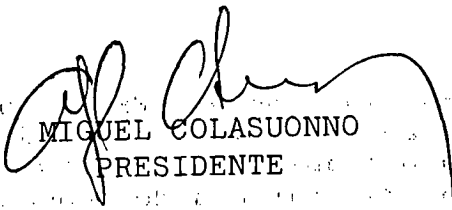
05/06/95

MARCIO ARRUDA
Presidente



DEFIRO

09/06/95


MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 09/06/95.

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

12/6/95

Sr^a Chefe.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I)

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

12/6/95


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m Juntado h nesta data
documento h e papel de informação
rubricado h sob folha h nº 12 e 14
Em 21/06/95


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	12	do proc.
n.º	441	de 19 95
<i>R</i>		

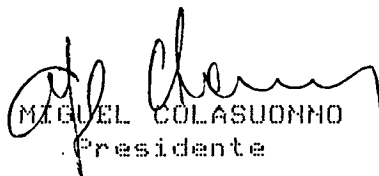
São Paulo, 13 de junho de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0290/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 441/95 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - que denomina Abilio Borin a Rua Ararai, localizada na Travessa Dr. Rubens Gomes Bueno, nesta Capital - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexos: cópia de fl. 01, de fl. 07 e do despacho da comissão solicitante de fl. 11.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 13 de junho de 19 95.

Folha n°.	<u>13</u>	do proc.
n°.	<u>441</u>	de 19 <u>95</u>
		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 290 , de
13.06.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 441/95 , de autoria do Ver. Antonio de Pai-
va Monteiro Filho.

Anexo: cópia de fl. 01, de fl. 07 e do despacho da comissão so-
licitante.



LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO

Assessora Chefe

SGM/ATL

14 JUN 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 441 de 19 95 21 06 95 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Comissão de
Constituição e Justiça.
Para as devidas providências.

21/6/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/06/95 às 18:00 hs.

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 15 e 16

Em 19 06 95

(a) 10



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	441	do proc.
n.º		de 19 95

16 - PAR
16-0851/1995

Parecer em Conjunto das Comissões Reunidas de Constituição e Justiça, Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, Educação, Cultura e Esporte e Finanças e Orçamento, ao PL nº 441/95.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa denominar Abílio Borin a Rua Ararai, localizada na Travessa Dr. Rubens Gomes Bueno, Várzea de Baixo.

O projeto está amparado no artigo 13, I e XXI da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita a quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa as Comissões Permanentes na forma do artigo 46, inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Pela legalidade é o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao mérito tem-se pela Favorabilidade o Parecer das Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, Educação, Cultura e Esportes dada que a iniciativa atende as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros, bem como, o homenageado foi homem ativista comunitário e assistencial de monta, tendo em vista as lutas travadas em favor dos segmentos mais variados da região pois muito incentivou o desenvolvimento do país, fomentando em pregos, através da empresa " Condutil ", quinta colocada no contexto tupiniquim conforme bem mencionado na justificativa em epígrafe.

O Sr. Abílio Borin foi fundador e 3º Superintendente da Sede Distrital da Moóca, da Associação Co



Câmara Municipal de

Folha n.º 4486 do ano de 1999

mercantil de São Paulo; Conselheiro e Superintendente da Associação Comercial de São Paulo, que em sua gestão lutou para a criação de uma distrital da entidade no bairro. Posteriormente exerceu o cargo de Conselho Diretor e mais tarde, passou o cargo de Vice-Presidente da Associação; Conselheiro da FUNAP; Fundador do Lions Clube de São Paulo - Distrital Sumaré; ocupou todos os cargos de diretoria, até ser Vice-Governador do Distrito L-4; pertenceu ao corpo de Jurados do 1º Tribunal de Júri de São Paulo e também fez o curso da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG): onde atuou como relações públicas por dois anos.

Outrossim, favoravelmente, também Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala das Sessões, 19/06/99

Comissão de Constituição e Justiça

DARCIO ARRUDA

ARSELINO TATTO

AURELIO NOMURA

JOSÉ MENTOR

GILSON BARRETO

MARIO NODA

OSVALDO LANCHES

JOSÉ VIVIANI FERRAZ

NELO ROSSOLFO

Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

ANTONIO DE PAIVA

ALBAIZA SPORATI

BRUNO FEDER

EMILIO MENEZINHINI

FABIAN LIMA

TEREZA LAJOL

ANA MA OLIVEIRA

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

MAURICIO FARIA

COSME LOPES

EDSON SIMÕES

DALMO PESSOA

EDER JOFRE

OSVALDO GIANNOCHI

WADIL MUTRAN

Comissão de Finanças e Orçamento

ALMIR GUIMARÃES

EDSON SIMÕES

HANNA SHARIB

JOSÉ LÍDIO

MOHAMAD MOURAD

SELTON PROENÇA

ODILON GUERES

VICENTE VISCONE

ZENAS PIRES

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 23 / 06 / 1995
página 47 columna 19
conferido: Antonieto

A. A. T. M.
Em. 29/06/95

ENTILZA ANDRÉ
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

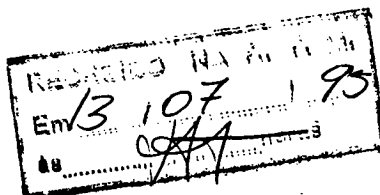
São Paulo, 13 de julho de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 166/95

15 - DOCREC
15-0151/1995

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/ mag.

À Leg. 3;

Em 17. 7. 95

JB

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe-

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

17/ 07 / 95

18:45h Plantel

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 19 / 07 / 95

pl/ Plantel
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica I

A A.T.M., em devolução

Em 02 / 08 / 95

[Signature]
ENILZA ANDRE

Secretária



Folha n.º	18	do proc.
n.º		de 19

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 441/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0290/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 166/95.



Folha n.º	19	do proc.
n.º		de 19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Memorando ATL nº 1029/95-P.L. 441/95

em 01/06/95 (a)

CASE 0
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 197/CASE 4/95

Fls. 8 do processo
n.º 89.001.333.9096
ROSA W.
CASE 4

Em atenção ao pedido inicial, informamos que:

a) trata-se de logradouro oficial, pela Lei nº 4663 de 03/5/55 e denominado pelo Decreto 15.642 de 22/1/79, como Rua Ararai, Codlog 02085-0.

b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta.

c) o nome atual e o nome proposto não constituem homonímia.

d) trata-se de alteração não prevista nas Leis 8776/73, 10963/90 e 11419/93.

S.P., 01/06/95 *



Folha n.º	20	do proc.
n.º		do 19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

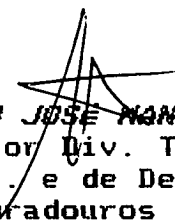
do Processo n.º 59-001.337-95*96 em 28/06/95 (a)

CASE 0
Sr. Diretor.

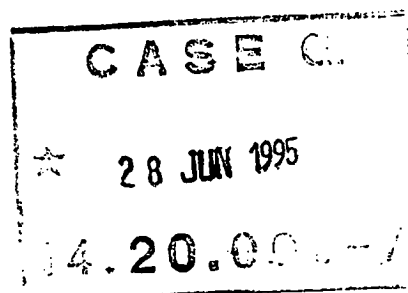
INFORMAÇÃO: 239/CASE 4/95

Ratificamos as informações constantes no
Memorando ATL 1025/95, referente ao P.L. 441/95, cuja cópia
se encontra em fls. 8 do presente processo.

S.P., 28/06/95


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/crbrc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 10

do Processo nº 59-001.337-95*96 em 28/06/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 441/95.

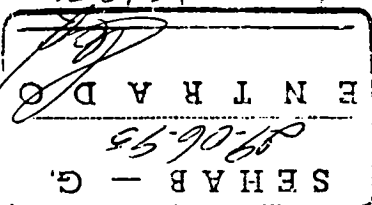
INFORMAÇÃO : 638/CASE-6/95.

SEHAB-6/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

ENGR. JOSÉ ANTONIO MARI SAMPAIO
Diretor de Defesa Técnica
CASE-6/SEHAB

29/06/95



May 30/6/95



Folha no	22	do proc.
n.º		do 19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 11

do processo nº 59-001.337-95*96 em 04/07/95 (a) **SILVIA REINA C. LEITE**
Oficial de Gabinete
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Informações sobre o Projeto de Lei nº 441/95.

SGM - ATL
Senhora Assessora

De ordem da Chefia desta ATAJ, em atenção
ao solicitado, devolvemos o presente com as informações
prestadas por CASE-4 em fls. 08 e 09.

05 / julho / 95

[Handwritten signature]
Assessoria

RECEBUE
0. 10. 12
<i>[Handwritten signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 23 do proc.
P. AULO do 19

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
14	5	Paula	233ª SE	12.12.95	Pres.	

* * *

— PL 441/95, do Vereador Antônio Paiva (PL)

Denomina Abílio Borin a Rua Ararau, localizada na
Travessa Dr. Rubens Gomes Bueno, nesta Capital.

Fase da discussão: 1ª.

Aprovação mediante voto favorável da maioria abso-
luta dos membros da Câmara.

* * *



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 29 do proc.
n.º de 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. SPARTE
14	6	Paula	12.12.95	2338 SE	Pres.	

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPB) - Não

há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Presidência indaga se algum vereador deseja votar contrariamente ao projeto ou solicitar uma verificação nominal de votação. (Pausa). Aprovado.

Passemos ao item seguinte.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Forma nº 0 25 do proc.
N.º do 19
ORADOR
CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
9	5	andré	235 extr.	19.12.95		

* * *

-PL 441/95, do Vereador Antônio Paiva (PL) Denomina Abílio Borin a Rua Ararai, localizada na Travessa Dr. Rubem Gomes Bueno, nesta Capital. Fase da discussão: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

* * *



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 26 do proc.
n.º _____ do 19 ____

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
9	6	ant.	235 extr.	19.12.95		

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPB) - Não há oradores inscritos.; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado, vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.

PL 780... monteiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricando como folha nº.....

- 27 -

do processo nº 01-441 de 19 95 (n).....

de Carca

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2a. discussão e votação na 235a. Sessão Extraordinária de 19/12/95, estando em condições de ser enviado à sanção.

20/12/95

[Signature]
LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Assessor Técn. Legislativo - Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3
21/ 12 195
16:05 *[Signature]*

À Sra. Maria Tereza,

preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, providenciar carta de lei e registro.

21.12.95

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado e preparado conforme seu despacho.

21.12.95

[Signature]
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE *m* juntado *1* nesta data, *1* documento *1* e ímpec para informação, rubricando *1*

sob folha *1* nº *28 a 32*

Em *02, 02, 96*

(n) *M. L. Berti*

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 28	proc.
n.º 441	de 1995
MAB.	

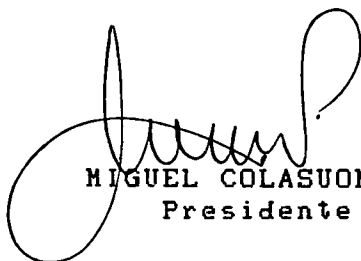
São Paulo, 21 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1028/1995

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 19 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 441/95 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denominando Abilio Borin a Rua Ararai, localizada na Travessa Dr. Rubens Gomes Bueno, nesta Capital.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo nº 010441/1995. (PROJETO DE LEI Nº 441/95). Denomina Abilio Borin a Rua Ararai, localizada na Travessa Dr. Rubens Gomes Bueno, nesta Capital. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Denomina Abilio Borin a Rua Ararai, Cadlog 02085-0, localizada na Travessa Dr. Rubens Gomes Bueno, Várzea de Baixo, nesta Capital. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Eu, ^{KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA}
Assistente Parlamentar Assistente Parlamentar padrão "QPA-5-A" extrai a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 47 e datilografei. Eu, ^{ZUZASSATO} Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 20 de dezembro de 1995.

Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ... ^{ANGELA BORDIN ANDREONI} Visto, ^{LEILA XAVIER MACHADO}
Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. -
Chefe de Seção Técnica III
Diretor de Departamento

aa) Miguel Colasuonno; Murillo Antunes Alves; Edivaldo Estima;
José Inácio F. do Nascimento; José Viviani Ferraz

krms



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 30 do proc.
n.º 441 de 1995

LEI Nº DE DE 19 .

Denomina Abilio Borin a Rua Ararai,
localizada na Travessa Dr. Rubens
Gomes Bueno, nesta Capital.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de
dezembro de 1995, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina Abilio Borin a Rua Ararai, Cadlog
02085-0, localizada na Travessa Dr. Rubens Gomes Bueno, Várzea de
Baixo, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta
lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de dezembro
de 1995.

O Presidente,

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 31 do proc.
n.º 441 de 1995
1028/95

São Paulo, 21 de dezembro de 19 95

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **1028/95** de
21/12/95 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **441/95** ,
de autoria **do Ver. Antonio de Paiva Monteiro Filho.**

Anexo:

Recebi em 27/12/95
[Assinatura]
KATIA GOMES BRANCO DE MOURA
Au... Tec. adm.
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 32

do processo nº 441 de 19 95 02, 02, 96 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

LEI Nº 11.993, DE 16 DE JANEIRO DE 1996
(Projeto de Lei nº 441/95, do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho)

Denomina Abilio Borin a Rua Ararai, localizada na Travessa Dr. Rubens Gomes Bueno, nesta Capital.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 19 de dezembro de 1995, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina Abilio Borin a Rua Ararai, Cadlog. 02085-0, localizada na Travessa Dr. Rubens Gomes Bueno, Várzea de Baixo, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de janeiro de 1996, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de janeiro de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17.01.1996
pagina 2 coluna 3
Conferido: *Klug*

Ac

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Para as devidas providências e posterior encaminhamento ao Arquivo.

02 / 02 / 96

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

07/02/96
LUIZ ABELAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>32</u> fls.
Arquivo em	<u>07/02/96</u>
Func.º	<u>VIVIANE FERREIRA PO</u>
Assistente Técnico de Direção I	

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº.....

Em...../...../.....

(a).....